



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 852 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	04
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1516/2015

DATA: 02 de outubro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2015 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado,

Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO Ida Lei Municipal nº 1444/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2015 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1467/2014 LDO para o exercício de 2015, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º   Especificação	2015
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa: 0012 - Proteção Social Básica	
Função: 08 - Assistência Social	
SubFunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	
Projeto/Atividade: 2.077 - Incentivo Família Paranaense	R\$ 40.000,00
3.0.00.00.00 - 1.774 - Despesas Corrente	R\$ 30.000,00
4.0.00.00.00 - 1.774 - Despesas Capital	R\$ 10.000,00
1   Incentivo Família Paranaense II	1
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma

do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### LEI 1517/2015

DATA: 02 de outubro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 55.064,05 (Cinquenta e cinco mil sessenta e quatro reais e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.243.12.2.077 – Incentivo Família Paranaense	
3.3.90.30.00 – 1.774 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 1.774 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – 1.774 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.11.6.002 – Casa Lar	
4.4.90.52.00 – 1.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 – 3.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.064,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.064,05</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 6.064,05 (Seis mil sessenta e quatro reais e cinco centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2474/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital

nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: RENATA DE KASSIA ALVES, portadora da Carteira de Trabalho nº 1554166/0050-PR e RG 8.876.290-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 5/Ref. A, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### DECRETO 2475/2015

DATA: 02 de outubro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei Municipal nº1517/2015 de 02 de outubro de 2015

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 55.064,05 (Cinquenta e cinco mil sessenta e quatro reais e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.12.2.077 – Incentivo Família Paranaense	
3.3.90.30.00 – 1.774 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 1.774 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 – 1.774 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.11.6.002 – Casa Lar	
4.4.90.52.00 – 1.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 – 3.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.064,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.064,05</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 6.064,05 (Seis mil sessenta e quatro reais e cinco centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2015

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D. Brezolin Fagundes - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde, do Distrito de Santana, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
D. Brezolin Fagundes - ME

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 097/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Marcelo Barczak e Cia Ltda. – ME. Márcia Klein e Cia Ltda. – ME. Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Marcelo Barczak e Cia Ltda. – ME

CONTRATADO  
Márcia Klein e Cia Ltda. – ME

CONTRATADO  
Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 096/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 235/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.

Favorecido: D. Brezolin Fagundes - ME, CNPJ: 07.449.767/0001-41.

Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 097/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 236/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

Favorecidos: Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 04.699.139/0001-26. Márcia Klein Kozak e Cia Ltda. – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24. Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48, CNPJ: 07.166.645/0001-48.

Valor Total R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 097/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.00.00.00 – Merenda Escolar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015.

PROCESSO Nº 11/2015-CM.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná- CNPJ 01.507.273/0001-90.

CONTRATADO: UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP. CNPJ: 11.227.107/0001-93.

OBJETO: Duas Inscrições em curso de aperfeiçoamento e capacitação junto ao referido instituto, sendo uma inscrição para participação do servidor GIOVANI RODRIGUES MAZUR, no curso: CONTADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS e a segunda inscrição para a servidora FRANCIELE APARECIDA ZAKSESKI no curso: CONTROLE INTERNO DE CÂMARAS MUNICIPAIS, a serem realizados nos dias 07 e 08 de outubro de 2015, com carga horária cada de 10(dez) horas/aula, junto a cidade de Curitiba- PR.

VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES: R\$ 1.520,00(um mil quinhentos e vinte reais).

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/1993- Art. 25, inciso II.

FORO: Comarca de União da Vitória-Estado do Paraná.

Cruz Machado, 01 de outubro de 2015.

NORBERTO CARLOS NOWAK  
Presidente do Legislativo Municipal

